



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio Urbano

A3 POLÍTICA

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 14 de julho de 2015

“Decisão é igual a enforçar um defunto”

Promotor de Justiça confirma que denúncias contra deputado seguem sob investigação e ironiza decisão de magistrado

Habacuque Villacorte

“A decisão do desembargador é igual a enforçar um defunto. Ele já está morto. A suspensão do andamento do inquérito civil, deferida esses dias, foi sobre um procedimento já arquivado. Nós fizemos constar essas informações no habeas corpus, tanto que originou uma Ação de Improbidade Administrativa em face do deputado estadual Augusto Bezerra (DEM). O processo já tramita na 18ª Vara”.

A explicação é do coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa do Ministério Público Estadual, o promotor Henrique Ribeiro Cardoso. No final da manhã de ontem, ele concedeu uma entrevista coletiva, acompanhado das promotoras Maria Helena Lisboa e Ana Paula Machado. O Ministério Público convi-



■ Promotores do MPE atuam em sintonia na fiscalização às subvenções da Alesse

dou a imprensa para comentar os efeitos da decisão monocrática do desembargador Alberto Gouveia, em caráter liminar, determinando a suspensão de todas as investigações sobre a aplicação das verbas de subvenção social da Assembleia Legislativa de Sergipe, pelo deputado estadual Augusto Bezerra (DEM). Henrique Cardoso explicou que os efeitos da decisão do

magistrado são “inócuos”, e que as investigações existem e vão continuar existindo. “O procurador-geral de Justiça, José Rony Almeida, instaurou um procedimento específico que chamamos de Procedimento de Investigação Criminal. Essa decisão em nada altera o trâmite. Continua tudo como antes. Vai trancar o que já estava arquivado?”, questionou. “Quem está investigando é o

procurador-geral de Justiça e só quem pode decidir pela suspensão são os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Sem contar que nós já estamos devidamente autorizados a proceder pelo desembargador Roberto Porto. É uma decisão inócua e nós queremos tranquilizar a sociedade sergipana que o Ministério Público Estadual vai continuar,

sim, com as investigações. Nada foi atingido por essa decisão, mas mesmo assim nós vamos estudar a possibilidade de recorrer”, completou o promotor de Justiça.

Em seguida, Henrique Cardoso explicou que a tese adotada pelo desembargador Alberto Gouveia não se sustenta. “É como se fosse uma decisão de enforçar um defun-

➔ AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Por fim, o promotor de Justiça disse ainda que muito em breve o MPE estará convidando a imprensa para nova coletiva, quando dará todos os detalhes da Ação de Improbidade Administrativa que tramita contra o deputado Augusto Bezerra. “As pessoas estão confundindo as coisas. A Ação de Improbidade quem ajuiza é o promotor. O processo criminal é o procurador-geral de Justiça. São dois processos distintos, com apurações distintas e resultados também. Nós vamos até o final das investigações”, assegurou. “Dizer que não confia em delator, como fez a presidente Dilma Rousseff (PT), por

exemplo, é querer zombar com a nossa inteligência. O Direito diz que a confissão é a rainha das provas. Temos confiança de que todas essas ações serão julgadas procedentes, até porque temos muitas provas”, disse o promotor, acrescentando que “vai levar tempo, até porque nós vivemos no Estado Democrático de Direito. Seja no juízo de 1º grau, de 2º grau, no STJ ou no STF. Antes de darmos qualquer passo, sempre nos reunimos e discutimos com todos os promotores sobre qual a melhor estratégia, respeitando todas as garantias e regras de natureza processual”.

to. Acredito que todos vão querer fazer o mesmo. É o que conhecemos por ‘JUS ESPERNIANDIS’, ou seja, é apenas o direito que eles têm de esperar. Para nós e para a sociedade, isso (liminar) apenas mostra que quem não quer ser investigado é porque tem mais coisas a esconder do que a gente pensa”.

“Eles (deputados estaduais) vão querer sempre anular. Agora, o mérito da questão, que é discutir se recebeu ou não recebeu o dinheiro da subvenção, isso ninguém quer discutir. Nada será anulado e nós temos provas mais que suficientes. Fala-se sempre em nulidade, mas sobre o mérito ninguém fala. Veja que ninguém chega para afirmar que não desviou o dinheiro. Mas nós não vamos agir de maneira açodada. Vamos fazer tudo no tempo certo, ajuizando ação por ação, relativa a cada associação e a cada deputado”, acrescentou Henrique Cardoso.